



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 029/2002

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO	
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300152.021 – ATENDIMENTOS EM CRECHE	
3.3.50.43.00.000-188 – SUBVENÇÕES SOCIAIS:.....	R\$ 33.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO	
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400072.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.00.000-198 – SUBVENÇÕES SOCIAIS:.....	R\$ 37.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO	
07 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.000-217 – SUBVENÇÕES SOCIAIS:.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO	
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.000-391 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL: .....</b>	<b>R\$: 85.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:


04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO  
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0824300152.022 – PROGRAMA PETI  
3.3.90.48.00.000-189 – OUTROS AUX.FINANC. A P.FÍSICA.....R\$ 70.000,00

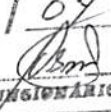
06 – SECRETARIA DE A. OBRAS E MEIO AMBIENTE  
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO  
3.3.90.32.00.000-318 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO  
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.11.00.000-202 – VENCIMENTO DE SEV.COMISSIONADOS....R\$ 5.000,00  
**TOTAL: .....R\$: 85.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de abril de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição no <u>8154</u>
Lata, <u>12</u> / <u>04</u> / <u>2002</u>
 e FUNCIONÁRIO

**"IPORÁ NOVOS TEMPOS"**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 029/2002

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO	
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300152.021 – ATENDIMENTOS EM CRECHE	
3.3.50.43.00.000-188 – SUBVENÇÕES SOCIAIS:.....	R\$ 33.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO	
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400072.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.00.000-198 – SUBVENÇÕES SOCIAIS:.....	R\$ 37.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
3.3.90.30.00.000-317 – MATERIAL DE CONSUMO:.....	R\$ 10.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO	
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.000-391 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL: .....</b>	<b>RS: 85.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:


04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO  
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0824300152.022 – PROGRAMA PETI  
3.3.90.48.00.000-189 – OUTROS AUX.FINANC. A P.FÍSICA.....R\$ 70.000,00

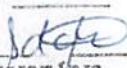
06 – SECRETARIA DE A. OBRAS E MEIO AMBIENTE  
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO  
3.3.90.32.00.000-318 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO  
05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.11.00.000-202 – VENCIMENTO DE SEV.COMISSIONADOS...R\$ 5.000,00  
**TOTAL: .....R\$: 85.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de abril de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO  
Órgão Oficial do Município  
Edição no 2155  
Data, 13 / 04 / 02  
  
e rubricado

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"